

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina
3 - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por web
4 conferência, com a presença de conselheiros online na plataforma Google Meet, e
5 presencialmente, na Sala Web da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada à
6 Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis. A presente ata foi
7 lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no
8 Google Meet e que foi transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento
9 Social no Youtube, que pode ser acessado no Youtube, por meio do link
10 <https://youtu.be/pHi8Hxf4Grw>. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela
11 Coordenadora Geral do CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski, sendo este o **item primeiro da**
12 **ordem do dia: abertura pela Coordenação (Minutagem 00:02:44 a 00:04:45)**. A
13 Coordenadora Geral Maristela desejou a todos presentes na reunião as boas vindas, estendeu
14 a palavra ao Conselheiro Cleber que cumprimentou todos os integrantes da Mesa
15 Coordenadora, posteriormente estendeu a palavra aos Conselheiros Juliano e a Conselheira
16 Grazi, ambos desejaram uma ótima reunião a todos os participantes. Em seguida, passa ao
17 **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências (Minutagem 00:04:46 a**
18 **00:05:23)**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes
19 e a todos que assistem pelo canal do Youtube da Secretária do Desenvolvimento Social, em
20 seguida, informa que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de maio
21 foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 20 de maio de 2022. Na
22 oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por
23 escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 25 de maio. Então, comunicamos que até o presente
24 momento o Conselheiro Carlos Francisquetti justificou sua ausência por estar em
25 compromisso ministrando aula pela SAP. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do**
26 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinária de Março e Abril de 2022 (Minutagem**
27 **00:05:30 a 00:08:16)**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das Plenárias
28 Ordinárias de março e de abril de 2022 foram encaminhadas aos Conselheiros no dia 25 de
29 maio para leitura e análise prévia dos Conselheiros. Em seguida abriu a palavra para
30 manifestações e sugestões. A Conselheira Lizandra solicitou que nas próximas vezes as atas
31 sejam encaminhadas com antecedência, e a Secretária explicou que foi um caso excepcional
32 decorrente do acúmulo de atas para lavratura por uma única Conselheira e com necessidade
33 urgente de aprovação, e que as próximas serão enviadas previamente. Como não houve
34 demais manifestações, consideram-se as atas de março e abril de 2022 aprovadas. Infomou
35 ainda que as atas serão publicadas na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
36 Social. Antes de dar prosseguimento o Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão
37 de ordem a retirada do item 5 da pauta, tendo em vista que a Conselheira Larissa que era
38 responsável pela apresentação do tema encontra-se de férias e, por isso, solicito que seja

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

39 pautado posteriormente. O pedido foi então levado à consideração da Coordenadora Geral
40 que, sem manifestação contrária do plenário, autorizou a retirada de pauta do item quinto
41 da ordem do dia: atualização do diagnóstico social da criança e do adolescente do estado de
42 Santa Catarina. Em seguida o Conselheiro Erasmo solicitou como questão de ordem inserir
43 na pauta no lugar do item 5 a deliberação de recursos do FIA na ordem de R\$ 2.000.000,00
44 (dois milhões de reais) para um Edital de Termo de Fomento para o Sistema Socioeducativo
45 Meio Fechado, o que foi levado à consideração da Coordenadora Geral que, sem
46 manifestação contrária do plenário, autorizou a inserção do item na pauta. Seguiu-se com o
47 **item quarto da ordem do dia: continuação da implantação do Pacto pela Primeira Infância**
48 **em Santa Catarina (Minutagem 00:08:19 a 00:47:33)**. Dando continuidade ao tema do Pacto
49 pela Primeira Infância em Santa Catarina, contou-se com a presença das senhoras Helena
50 Berton Eidt, Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ
51 representando o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Ivânia Ghesti, Analista Judiciária do
52 Conselho Nacional de Justiça, para falarem sobre as atualizações e os desdobramentos do
53 Pacto em Santa Catarina. A Coordenadora Geral Maristela passou a palavra para Helena que
54 começou sua explanação informando sobre as tratativas, no âmbito do Tribunal de Justiça,
55 de participação junto ao Comitê Estadual da Primeira Infância, cujo órgão articulador é a
56 SDS. Enfatizou que o TJ recebeu o convite por parte da SDS para compor o Comitê, mas ainda
57 que as atividades propriamente ditas, ainda não tiveram início. Paralelamente, o TJ decidiu
58 criar seu próprio Comitê da Primeira Infância, formado principalmente pelas Coordenadorias
59 de Violência Doméstica, bem como da Infância e Juventude, de modo a acompanhar os casos
60 relacionados à crianças em idade que compreenda a primeira infância. A iniciativa busca dar
61 suporte para o Comitê Estadual. Dando prosseguimento, a palavra foi passada para a
62 também convidada, Ivânia Ghesti, que relatou a elaboração de uma política nacional
63 judiciária para a primeira infância, que objetivará integrar as áreas que envolverem a
64 passagem de casos relacionados com as crianças. Ressaltou que para isso acontecer, é
65 importante realizar a integração de toda a rede de proteção da criança. Aproveitou o espaço
66 para convidar a todos os conselheiros do CEDCA e demais interessados, a realizar o curso
67 “Marco Legal da Primeira Infância”, oferecido pelo Sistema Judiciário, que além de oferecer
68 importantes subsídios para o tema, também poderá trazer importante apoio técnico para o
69 Plano Estadual da Primeira Infância. Antes do encerramento da participação das convidadas,
70 foi aberta a palavra para que os conselheiros pudessem contribuir ou dirimir dúvidas. Deu-
71 se então continuidade na pauta que foi incluída com o pedido do Conselheiro Erasmo,
72 acatada com questão de ordem, como sendo o **item quinto da ordem do dia: deliberação**
73 **de recursos do FIA na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para um novo**
74 **Edital de Termo de Fomento para o Sistema Socioeducativo Meio Fechado (Minutagem**
75 **00:47:34 a 00:56:08)**. Erasmo então conduziu as explicações sobre o aumento do valor,
76 justificando que o atual montante, não atendia a demanda de projetos que a área necessita.

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

77 Em seguida a coordenadora, Maristela, colocou o pedido para apreciação do plenário, que
78 aprovou o pleito por unanimidade. Na continuidade, seguiu-se com o **item sexto da ordem**
79 **do dia: Plano de Ação 2023 (Minutagem 00:56:10 a 01:20:14)**. O Conselheiro Daniel
80 apresentou o Plano de Ação 2023, estruturado em Eixos, com a previsão orçamentária,
81 porcentagem nos referidos, deve ser bem estruturado, factível, apoiar projetos, capacitação
82 e controle social. Explicou que cada Comissão teve um prazo se reunir, e para elencar as
83 demandas que julgou pertinentes. A partir daí a COF reuniu todas as demandas enviadas
84 junto ao Plano de Ação 2023, fazendo a apresentação do documento para os conselheiros,
85 objetivando colocar em discussão para votação pelo plenário. Ressaltou que na sequência
86 será elaborado o Plano de Aplicação, que trará um nível de detalhamento mais específico
87 sobre a utilização dos recursos Após o esclarecimento de dúvidas, o documento foi colocado
88 para apreciação do pleno que aprovou por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **item**
89 **sétimo da ordem do dia: apresentação e deliberação das contas do FIA e prestação de**
90 **contas de 2020 e 2021 (Minutagem 01:20:15 a 01:31:32)**. Para tanto, a conselheira Myriane
91 (SDS) foi convidada a apresentar a prestação de contas, visto que ela é a gestora do fundo.
92 Após detalhamento das contas, o documento foi colocado em deliberação, tendo sido
93 aprovado por unanimidade pelo pleno. Em seguida, passou-se para o **item oitavo da ordem**
94 **do dia: deliberação de comissão temporária para a elaboração do Plano Decenal**
95 **(Minutagem 01:31:34 a 01:32:20)**. A Coordenadora Geral Maristela sugeriu a retirada do
96 item da pauta, o que foi acatado por unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo com o **item**
97 **nono da ordem do dia: deliberação quanto à composição da Mesa Coordenadora do CEDCA**
98 **para novo mandato e aprovação da Resolução CEDCA/SC nº 004/2022 (Minutagem**
99 **01:32:21 a 01:45:29)**. A Coordenadora Geral Maristela, comunicou que conforme acordado
100 no Conselho, a cada Biênio, elege-se a composição da Mesa Coordenadora para períodos de
101 um ano. Findado o primeiro mandato da Mesa Coordenadora, precisamos eleger a próxima
102 composição da Mesa que deve ser definida agora, considerando-se a alternância já
103 estipulada entre Conselheiros da sociedade civil e governamentais. O Conselheiro Cléber
104 comunica que em reunião prévia, os Conselheiros representantes governamentais definiram
105 os nome para o cargo de Coordenador Geral: Cléber Paes Alves e Primeiro Secretário: Juliano
106 Zimmermann. O Conselheiro Erasmo, do Fórum DCA, se manifesta indicando os nomes dos
107 representantes escolhidos entre as entidades da Sociedade Civil para os cargos de
108 Coordenador Adjunto: Maristela Cizeski e Segundo Secretário: Giovana Maria Weber
109 Zandoná. Aberta a palavra para manifestação, ninguém se manifestou. Em deliberação, a
110 nova composição foi aprovada por unanimidade, assim como a Resolução CEDCA/SC nº
111 004/2022 que “Dispõe sobre a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA”. Informa
112 ainda que o novo mandato terá início a partir de amanhã, dia 27 de maio de 2022, findando
113 ao término do biênio, em maio de 2023. Na sequência, seguiu-se com o **item décimo da**
114 **ordem do dia: momento das comissões (Minutagem 01:45:36 a 01:55:25)**. Os(as)

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022

115 Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: COF, NORMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS,
116 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO expuseram as ações nas referidas Comissões, os planejamentos
117 que estão em execução. Dando início às falas, o conselheiro Cléber relatou que os trabalhos
118 da Comissão do Edital de Chamamento Público, informando que tiveram 177 projetos
119 cadastrados, que serão analisados, com anúncio de aprovados previsto para o dia 15 de
120 junho de 2022. Na sequência, a conselheira Giovana, representando a Comissão de Políticas
121 Públicas, relatou a inserção das demandas junto ao Plano de Ação 2023 – apresentado
122 anteriormente. Aproveitou também, para representar a Comissão de Socioeducativo, na
123 qualidade de relatora, relatando que foram encaminhados dois chamamentos, incluídos no
124 plano para o próximo ano. Já pela Comissão de Normas, anunciou o trabalho de revisão do
125 regimento e das resoluções publicadas desde o ano de 2012, no âmbito do CEDCA. Dando
126 continuidade, o conselheiro Daniel representou a COF. Informou que a referida comissão
127 esteve envolvida na avaliação do edital. Informou ainda sobre as discussões com a FECAM e
128 algumas associações municipais, relativas à anulação, por parte do CONANDA, dos artigos
129 12 e 13 que tratavam do edital de chancela, de forma a dar esclarecimentos sobre como
130 proceder. De posse da palavra, o Conselheiro Cléber – representante da Comissão
131 Organizadora da XIIª Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, informou
132 que está aguardando algumas definições por parte do CONANDA, para posteriormente,
133 reunir os membros da Comissão para deliberações sobre a organização do evento. Seguindo
134 a plenária, a Coordenadora Maristela passa para o **item décimo primeiro da ordem do dia:**
135 **informes e encerramento (Minutagem 01:55:26 a 02:16:59).** Passa a palavra para a
136 Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:** Recebemos do Fórum
137 DCA os Ofícios nº 33 e 34/2022 que informaram acerca do declínio da Associação Mover
138 Caminhos de sua cadeira no CEDCA e indicando a próxima entidade suplente COMBEMTU
139 para compor o Conselho. Então, foi aberto o processo SDS 942/2022 e encaminhado para as
140 providências. Atualmente o processo encontra-se no Setor de Atos de Pessoal da SEA
141 aguardando publicação no Diário Oficial do Estado. **Segundo:** Recebemos o Quadro de
142 Atendimento do Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de abril de 2022. O referido
143 relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Terceiro:** Informamos que referente à
144 instauração da Notícia de Fato nº 1.33.000.000691/2021-88 acerca do fechamento da
145 emergência pediátrica do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago –
146 HU-UFSC, levada ao conhecimento do Plenário em março de 2021, após os
147 encaminhamentos realizados pelo CEDCA, recebemos em 16 de maio resposta da Defensoria
148 Pública da União que comunica que o HU nega, por meio do Ofício - SEI nº 13/2022/GAS/HU-
149 UFSC-EBSERH, a suspensão ou mesmo extinção da ala de emergência pediátrica e pelo
150 exposto, o processo será arquivado. **Quarto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº
151 20/2022 que encaminha Nota Pública Contrária ao Projeto de Lei nº 7553/2014, que propõe
152 alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

153 para permitir a divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescente maior de 14 anos a
154 quem se atribua ato infracional, e dá outras providências. O respectivo ofício foi
155 encaminhado aos Conselheiros Estaduais e aos Conselhos Municipais de Santa Catarina.
156 **Quinto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 23/2022 que encaminha sentença
157 proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400 acerca da nulidade
158 dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010 e que também determina que o
159 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente se abstenha de disciplinar a
160 distribuição de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do adolescente por meio de
161 captação direta de recursos por particulares ou por meio de doações vinculadas até que
162 sobrevenha permissão veiculada em lei formal. Sendo assim, a decisão proferida suspende
163 a regulamentação do Conanda em âmbito nacional, de forma que se orienta aos Conselhos
164 Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que observem a legislação
165 estadual e municipal, bem como a própria regulamentação interna, atentando-se em cada
166 caso se há amparo normativo que permita os editais de chancela ou autorização para
167 captação. Nesse sentido, o respectivo ofício foi encaminhado aos Conselheiros Estaduais e
168 aos Conselhos Municipais de Santa Catarina. **Sexto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular
169 nº 26/2022 e encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa Catarina o Ofício
170 CEDCA nº 52/2022 com demais anexos sobre a “Nota Técnica Codar nº 19/2022, que trata
171 do repasse ao FDCA multiexercício em 29 de abril, referentes aos exercícios de 2013 a 2021”
172 para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro regularizem seus Fundos
173 com as informações necessárias até 15 de outubro de 2022. **Sétimo:** Recebemos do Gabinete
174 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da
175 Família e dos Direitos Humanos o Ofício-Circular nº 18/2022 que divulga a Campanha “Maio
176 Laranja” alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e
177 Adolescentes. Recebemos também material referente a campanha da Diretoria de Direitos
178 Humanos da SDS que foi compartilhado com os Conselheiros Estaduais e com os Conselhos
179 Municipais de Santa Catarina. **Oitavo:** Comunicamos que em atenção ao Inquérito Civil nº
180 06.2019.00005464-9 instaurado pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville que
181 determinou ao CEDCA em seu DESPACHO que remeta as avaliações a respeito do
182 atendimento das normas do SINASE pelas entidades de atendimento socioeducativas de
183 Joinville (meio fechado) e eventuais recomendações já realizadas no prazo de 30 (trinta) dias,
184 na impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, o CEDCA encaminhou o Ofício nº 37/2022
185 em abril solicitando dilação de prazo para o envio da resposta. Nesse sentido, informamos
186 que no dia 02 de maio, a Conselheira Giovana Zandoná, integrante da Comissão de
187 Atendimento Socioeducativo, realizou a visita *in loco* ao CASEP de Joinville para elaborar o
188 parecer solicitado. Ainda nos cabe informar que no dia 05 de maio recebemos resposta ao
189 pedido de dilação de prazo, nos concedendo uma prorrogação de 15 dias para o envio de
190 resposta. **Nono:** Recebemos do DEASE, no dia 05 de maio, o Ofício nº 1015/2022 que

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

191 comunica acerca de situação de emergência no CASEP de Tubarão em decorrência das
192 intensas chuvas ocorridas no Estado que ocasionaram o transbordamento do rio resultando
193 em alagamento nos arredores da unidade socioeducativa e prisional da região. Dessa forma,
194 o comitê de crise dispôs do CASEP de Tubarão para alocar 759 presos da penitenciária e
195 presídio da região, haja vista que se encontravam inundadas, conforme fotos enviadas.
196 Informaram também que no CASEP de Tubarão havia 05 (cinco) internos, os quais foram
197 colocados em local separado dos detentos e em seguida o DEASE tomou as medidas cabíveis
198 para transferir os internos do CASEP de Tubarão para o CASEP e CASE de São José, sendo que
199 todos passaram pelo Instituto Geral de Perícias – IGP, os quais não apresentaram nenhuma
200 lesão e toda a transferência ocorreu com os direitos previstos e garantidos em lei,
201 considerando a situação de calamidade pública. **Décimo:** Encaminhamos ao Secretário de
202 Estado da Saúde, o Ofício CEDCA nº 48/2022 nos autos do processo SDS 1033/2022,
203 solicitando informações sobre a falta de medicamentos essenciais para o tratamento de
204 doenças respiratórias no Hospital Infantil Joana de Gusmão, relatada em ofício que
205 recebemos da Vereadora de Florianópolis Carla Ayres. Também solicitamos autorização para
206 que Conselheiros do CEDCA realizem visita ao Hospital. Até o presente momento
207 aguardamos resposta da Secretaria. **Décimo primeiro:** Recebemos o Ofício nº 6166/2022 da
208 Controladoria Geral da União em Santa Catarina, nos encaminhando duas Solicitações de
209 auditoria para avaliação sobre a gestão e os recursos financeiros no âmbito do Fundo
210 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os prazos para resposta são 27 de maio
211 e 02 de junho e as respostas já estão sendo elaboradas para serem encaminhadas. **Décimo**
212 **segundo:** Por fim, comunico que a nossa próxima reunião será no dia 30 de junho de 2022,
213 quinta-feira, às 13h30min. Desejo uma boa tarde a todos e até nosso próximo encontro. A
214 Coordenadora Maristela encerrou se despedindo e agradecendo a todos os Conselheiros e
215 Conselheiras presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes
216 presencialmente nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi (União dos Escoteiros
217 do Brasil), Daniel Neves Damiani (SEF), Cléber Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da
218 Criança) e Giovana Maria Weber Zandoná (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense
219 pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Virtualmente estavam presentes
220 nesta plenária os/as Conselheiros/as: Márcia Reginato (SAR), Myriane Gonçalves da Silva
221 Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster (SED), Mara Rubia
222 Morigi (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Juliano Ricardo Zimmermann
223 (FESPORTE), Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz
224 Muller (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito
225 Santo), Lisiane Bueno da Rosa (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC), Graziela
226 Cristina Luiz Damacena Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT),
227 Salete Luciana de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Lizandra Vaz Salvadori (União
228 Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), e, Rosely Steil (Associação dos



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC**

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
26 de maio de 2022**

- 229 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil).
- 230 Participou ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares.